

Ministério Público da União

CONSELHO SUPERIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A Unidade Especial de Proteção de Dados e Inteligência Artificial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, resolve:  
Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no SISPROWEB sob o nº 08190.052739/18-49, para investigar o possível uso ilegal de dados pessoais de brasileiros por empresas especializadas em "disparo em massa" de mensagens via WhatsApp e SMS, bem como de influenciadores de redes sociais para propagação de pautas positivas disfarçadas de notícias.

FREDERICO MEINBERG CERROY  
Promotor de Justiça

Na Resolução nº 247, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 211, Seção 1, de 1º de novembro de 2018, pág. 97, retifique-se da seguinte maneira:

Onde se lê: O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o processo nº 08190.027830/07-64, e de acordo com a deliberação ocorrida na 269ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2018,

Leia-se: O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo Tabularium nº 08191.080876/2018-43, e de acordo com a deliberação ocorrida na 269ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2018

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 979, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017,, resolve: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 264.649.163,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 264.649.163,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR
			S	E	N	P	O	U	F	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										2.924.944
Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União								2.924.944
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	S		1	1	90	0	100	2.924.944
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.924.944
TOTAL - GERAL										2.924.944

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR
			S	E	N	P	O	U	F	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										230.086
Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União								230.086
09 272	0089 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Acre	S		1	1	90	0	100	230.086
0570 Gestão do Processo Eleitoral										1.649.670
Atividades										
02 122	0570 20TP	Ativos Cíveis da União								1.417.500
02 122	0570 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre	F		1	1	90	0	100	1.417.500
Operações Especiais										
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								232.170
02 846	0570 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F		1	0	91	0	100	232.170
TOTAL - FISCAL										1.649.670
TOTAL - SEGURIDADE										230.086
TOTAL - GERAL										1.879.756

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	C R É D I T O S U P L E M E N T A R							VALOR
			S	E	N	P	O	U	F	
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										593.843
Operações Especiais										
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União								593.843
09 272	0089 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas	S		1	1	90	0	100	593.843
0570 Gestão do Processo Eleitoral										5.189.137
Atividades										
02 122	0570 20TP	Ativos Cíveis da União								4.592.175
02 122	0570 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas	F		1	1	90	0	100	4.592.175
Operações Especiais										
02 846	0570 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								596.962
02 846	0570 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F		1	0	91	0	100	596.962
TOTAL - FISCAL										5.189.137
TOTAL - SEGURIDADE										593.843
TOTAL - GERAL										5.782.980

